



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 11 de outubro de 2024.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.014/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONTRATADO: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELL, inscrito no CNPJ Nº:
42.354.190/0001-95.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato 01.014/2024,
oriundo da
Concorrência nº 001/2024, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua
vigência para mais
120 (Cento e vinte) dias do contrato original vigente, com início dia 28 de setembro
de 2024 e
terminando dia 26 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 I, e § 2º da Lei 8666/93, com previsão na
cláusula
décima do contrato.
DATA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional de MATUREIA-PB

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO